



BOA VISTA

Segunda-feira
01 de Julho
de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 04 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - LEI Nº. 1950

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 13.370.595,84** distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) 906.971,46

010100 Câmara Municipal

6	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 100100 100000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CMBV Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Geral Total	100.000,00
---	---	---	------------

040100 Controladoria

91	04.124.0009.2017.0000 3.1.90.05.00 F.R.: 100100 100000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar Recursos Ordinários Geral Total	1.000,00
----	---	---	----------

080300 Gestão Atenção Básica

481	10.301.0033.2094.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 121400 300000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	1.828.478,83
-----	---	--	--------------

483	10.301.0033.2094.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 121400 300000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	2.200.000,00
-----	---	---	--------------

080400 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl. A. e Hospitalar

499	10.302.0034.2097.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 121400 300000	Credenciamento de Entidades Privadas e Filantrópicas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	350.000,00
-----	---	---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 04 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - LEI Nº. 1950

080400 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl. A. e Hospitalar

502	10.302.0034.2098.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 121400 300000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	1.400.000,00
504	10.302.0034.2098.0000 3.3.90.32.00 F.R.: 121400 300000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	100.000,00
508	10.302.0034.2098.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 121400 300000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	4.805.145,55
525	10.302.0034.2101.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 121400 300000	Manutenção e Revitalização dos Serv. Prestados pelo SAMU Material de Consumo Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	170.000,00
527	10.302.0034.2101.0000 3.3.90.39.00	Manutenção e Revitalização dos Serv. Prestados pelo SAMU Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG**

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e**Assuntos Indígenas - SMAAI**

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e**Meio Ambiente - SPMA**

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Camila Pinheiro Cardoso

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

José Tobias de Freitas Neto

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa**Vista - FETEC**

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

F.R.: 121400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
300000	Saúde	130.000,00

080500 Assistência Farmacêutica

536	10.303.0035.2103.0000	Manutenção e Melhoria dos Serv. de Assist. Farmac. Âmbito da Atenção Básica
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
F.R.: 121400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
300000	Saúde	1.000.000,00

080600 Gestão de Vigilância em Saúde

562	10.305.0036.2107.0000	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv.
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
F.R.: 121400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
300000	Saúde	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 04 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - LEI Nº. 1950**080600 Gestão de Vigilância em Saúde**

568	10.305.0036.2107.0000	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação de Ações e Serv.
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F.R.: 121400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
300000	Saúde	300.000,00

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

634	17.512.0040.2125.0000	Modernização do Sistema de Drenagem em Vias de Boa Vista
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
100000	Geral Total	16.434,70

130100 Secretaria Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente

915	15.451.0039.2123.0000	Recapeamento Asfáltico das Vias Públicas
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
100000	Geral Total	688.332,50

950	18.122.0058.2210.0000	Gestão das Atividades Administrativas SPMA
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores
F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
100000	Geral Total	1.949,10

956	18.122.0058.2211.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores

	F.R.: 100100 100000	Recursos Ordinários Geral Total	38.721,18
929	15.451.0059.2217.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Limpeza e Manutenção dos Banheiros Públicos da SPMA Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	59.046,96
150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito – SMST			
1057	26.782.0042.2137.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	1.487,02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 04 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - LEI Nº. 1950

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

12.463.624,38
Fontes de Recurso

ANULAÇÃO:

010100 Câmara Municipal

4	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.35.00 F.R.: 100100 100 000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CMBV Serviços de Consultoria Recursos Ordinários Geral Total	-50.000,00
5	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.37.00 F.R.: 100100 100 000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CMBV Locação de Mão-de-Obra Recursos Ordinários Geral Total	-50.000,00

040100 Controladoria

94	04.124.0009.2017.0000 3.1.90.92.00 F.R.: 100100 100 000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da CGM Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	-1.000,00
----	--	---	-----------

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

636	17.512.0040.2125.0000 4.4.90.51.00 F.R.: 100100	Modernização do Sistema de Drenagem em Vias de Boa Vista Obras e Instalações Recursos Ordinários	
-----	---	--	--

100 000	Geral Total	-16.434,70
---------	-------------	------------

130100 Secretaria Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente

917	15.451.0039.2123.0000	Recapeamento Asfáltico das Vias Públicas	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-688.332,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 04 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - LEI Nº. 1950**130100 Secretaria Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente**

928	15.451.0059.2217.0000	Limpeza e Manutenção dos Banheiros Públicos	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-59.046,96
946	18.122.0058.2210.0000	Gestão das Atividades Administrativas SPMA	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-1.949,10
953	18.122.0058.2211.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SPMA	
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-38.721,18

150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito – SMST

1055	26.782.0042.2137.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-1.487,02

ANULAÇÃO (-) -906.971,46

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019.

BOA VISTA, 23 DE JANEIRO DE 2019

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 05 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - LEI Nº. 1902*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais.**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 422.203,95** distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **422.203,95**

080200 Gestão do SUS e Investimentos

1168	10.122.0032.2091.0000 4.4.90.92.00 F.R.: 100100 300000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Ordinários Saúde	112.000,00
------	---	---	------------

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

1167	15.451.0039.2120.0000 4.4.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Despesas De Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	106.003,95
------	---	---	------------

130100 Secretaria Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente

1165	15.451.0059.2213.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 100100 100000	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados Material De Consumo Recursos Ordinários Geral Total	193.000,00
------	---	--	------------

150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito – SMST

1166	06.122.0066.2237.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Capacitação e Treinamento de Pessoal Despesas De Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	11.200,00
------	---	---	-----------

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 05 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - LEI Nº. 1902**ANULAÇÃO:****080400 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl. A. e Hospitalar**

501	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.30.00	Material De Consumo	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	300 000	Saúde	
			-112.000,00

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

615	15.451.0039.2120.0000	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas	
	4.4.90.51.00	Obras E Instalações	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	
			-106.003,95

130100 Secretaria Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente

908	15.451.0038.2117.0000	Manutenção de Instalações Públicas	
	3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	
			-193.000,00

150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito – SMST

1017	06.122.0066.2237.0000	Capacitação e Treinamento de Pessoal	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	
			-11.200,00

ANULAÇÃO (-)**-422.203,95**

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019.

BOA VISTA, 23 DE JANEIRO DE 2019

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 06 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso da atribuição que lhe confere o Arts. 44 e 45, da LDO - Lei Nº. 1.902 de 20/07/2018 e Art. 5º, da LOA - Lei Nº. 1.950 de 02/01/2019, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 1.902, de 20 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019.

BOA VISTA, 23 DE JANEIRO DE 2019

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 06 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Câmara Municipal de Boa Vista
01 01 00 Câmara Municipal

Ficha: 6	01.031.0001.2001.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CMBV	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	240.000,00

LOCAL: 06 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG
06 02 00 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Ficha: 155	09.122.0013.2029.0000	Gestão das Atividades Administrativas do PRESSEM	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 141000	Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Rec.	
	500 000	Regime Próprio de Previdência Social	600.000,00

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 02 00 FUNDEB

Ficha: 286	12.361.0022.2061.0000	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio	
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
	F.R: 111300	Transferências do FUNDEB 40%	
	240 000	FUNDEB-Outros	227.500,00

Ficha: 287	12.361.0022.2061.0000	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio	
	3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	F.R: 111300	Transferências do FUNDEB 40%	
	240 000	FUNDEB-Outros	559.000,00

LOCAL: 13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA
13 01 00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Ficha: 921	15.451.0059.2213.0000	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 06 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 01 Câmara Municipal de Boa Vista
01 01 00 Câmara Municipal

Ficha:	17	01.031.0001.2004.0000 3.3.90.36.00 F.R: 100100 100 000	Modernização do Poder Legislativo Municipal Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Recursos Ordinários Geral Total	-50.000,00
Ficha:	18	01.031.0001.2004.0000 3.3.90.39.00 F.R: 100100 100 000	Modernização do Poder Legislativo Municipal Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Geral Total	-150.000,00
Ficha:	20	01.031.0001.2004.0000 4.4.90.61.00 F.R: 100100 100 000	Modernização do Poder Legislativo Municipal Aquisição De Imóveis Recursos Ordinários Geral Total	-40.000,00

LOCAL: 06 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG
06 02 00 Fundo de Aposentadoria Pensão dos Servidores Municipais

Ficha:	161	99.997.9999.9001.0000 9.9.99.99.00 F.R: 141000 500 000	Reserva da RPPS Reserva De Contingência Recursos vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário - Entrada de Recurs Regime Próprio de Previdência Social	-600.000,00
--------	-----	---	--	-------------

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 02 00 FUNDEB

Ficha:	304	12.365.0022.2062.0000 3.1.90.04.00 F.R: 111300 240 000	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio Contratação Por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	-786.500,00
--------	-----	---	---	-------------

LOCAL: 13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA
13 01 00 Secretaria Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente

Ficha:	923	15.451.0059.2214.0000 3.3.90.39.00 F.R: 100100 100 000	Manutenção do Cemitério Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Geral Total	-17.115,91
Ficha:	927	15.451.0059.2216.0000 3.3.90.92.00 F.R: 100100 100 000	Serviço de Capina, varrição, catação e pint.de meio fio Despesas De Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	-481.486,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 06 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019**REDUÇÕES****LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST****15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST**

Ficha:	1045	26.782.0042.2135.0000 4.4.90.52.00 F.R: 163000 100 000	Ampliação da Frota de Apoio a Fiscalização Equipamentos E Material Permanente Recursos Vinculados ao Trânsito Geral Total	-100.000,00
Ficha:	1062	26.782.0042.2138.0000 3.3.90.30.00 F.R: 163000 100 000	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica Material De Consumo Recursos Vinculados ao Trânsito Geral Total	-22.094,00
Ficha:	1066	26.782.0042.2138.0000 4.4.90.52.00 F.R: 163000 100 000	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica Equipamentos E Material Permanente Recursos Vinculados ao Trânsito Geral Total	-100.000,00
Ficha:	1068	26.782.0042.2139.0000 3.3.90.39.00 F.R: 163000 100 000	Manutenção de Ciclovias Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Vinculados ao Trânsito Geral Total	-219.700,00
Ficha:	1072	26.782.0069.2245.0000 3.3.90.39.00 F.R: 163000 100 000	Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Vinculados ao Trânsito Geral Total	-400.000,00
Ficha:	1073	26.782.0069.2246.0000 3.3.90.30.00 F.R: 163000 100 000	Campanhas Educativas Material De Consumo Recursos Vinculados ao Trânsito Geral Total	-100.000,00
Ficha:	1074	26.782.0069.2246.0000 3.3.90.39.00 F.R: 163000 100 000	Campanhas Educativas Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Vinculados ao Trânsito Geral Total	-300.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES**-3.366.896,75**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 07 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Transfere recursos do orçamento vigente de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso da atribuição que lhe confere o Arts. 44 e 45, da LDO - Lei Nº. 1.902 de 20/07/2018 e Art. 5º, da LOA - Lei Nº. 1.950 de 02/01/2019, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 1.902, de 20 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019.

BOA VISTA, 23 DE JANEIRO DE 2019

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 07 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA
13 01 00 Secretaria Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente

Ficha: 937	15.541.0064.1231.0000	Construção do Aterro Sanitário	49.759,50
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100000	Geral Total	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **49.759,50**

REDUÇÕES

LOCAL: 13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA
13 01 00 Secretaria Municipal de Serviços Público e Meio Ambiente

Ficha: 941	15.541.0064.1231.0000	Construção do Aterro Sanitário	-49.759,50
	4.4.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100000	Geral Total	

TOTAL DAS ANULAÇÕES **-49.759,50**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 08 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso da atribuição que lhe confere o Arts. 44 e 45, da LDO - Lei Nº. 1.902 de 20/07/2018 e Art. 5º, da LOA - Lei Nº. 1.950 de 02/01/2019, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 1.902, de 20 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2019.

BOA VISTA, 23 DE JANEIRO DE 2019

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 08 (O), DE 23 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
08 02 00 Gestão do SUS e Investimentos

Ficha: 454	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	300000	Saúde	1.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.000.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
08 04 00 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl. A. e Hospitalar

Ficha: 501	10.302.0034.2098.0000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	300000	Saúde	-1.000.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 09 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº. 1950

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 3.817.692,21** distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **3.817.692,21**

010100 Câmara Municipal

6	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 100100 100000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CMBV Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Geral Total	460.000,00
---	---	---	------------

060100 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas

119	04.122.0012.2023.0000 3.3.90.33.00 F.R.: 100100 100000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG Passagens e Despesas Com Locomoção Recursos Ordinários Geral Total	12.000,00
-----	---	---	-----------

080200 Gestão do SUS e Investimentos

459	10.122.0032.2091.0000 4.4.90.93.00 F.R.: 121500 300000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos Indenizações e Restituições Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Saúde	2.820.000,00
-----	---	--	--------------

100100 Fundo Municipal de Assistência Social

698	08.122.0046.2152.0000 3.3.90.36.00 F.R.: 100100 400000	Gestão Administrativas do SUAS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Ordinários Assistência Social	243.015,00
-----	---	---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 09 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº. 1950

100100 Fundo Municipal de Assistência Social

740	08.122.0046.2162.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 100100 400000	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Assistência Social	57.362,00
-----	---	--	-----------

130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

915	15.451.0039.2123.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 100100 100000	Recapeamento Asfáltico das Vias Públicas Material de Consumo Recursos Ordinários Geral Total	6.963,50
-----	---	---	----------

950	18.122.0058.2210.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Gestão das Atividades Administrativas SPMA Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	51.017,57
-----	---	---	-----------

982	26.122.0059.2220.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Administração e Manutenção dos Transportes Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	105.691,60
-----	---	---	------------

140100 Secretaria Municipal de Comunicação

994	04.131.0065.2232.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Gestão das Atividades Administrativas da SEPF Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	5.893,04
-----	---	--	----------

1002	04.131.0065.2234.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Gestão de Comunicação Integrada Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	55.749,50
------	---	--	-----------

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 09 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº. 1950

ANULAÇÃO:

010100 Câmara Municipal

1	01.031.0001.2001.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CMBV	
	3.3.90.14.00	Diária - Civil	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-460.000,00

060100 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas

121	04.122.0012.2023.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMAG	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-12.000,00

080200 Gestão do SUS e Investimentos

457	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 121500	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
	300 000	Saúde	-2.820.000,00

100100 Fundo Municipal de Assistência Social

699	08.122.0046.2152.0000	Gestão Administrativas do SUAS	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	-243.015,00
739	08.122.0046.2162.0000	Gestão dos Conselhos Tutelares de Boa Vista	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	-57.362,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 10 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº. 1902

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 5.075.344,14** distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **1.551.154,14**

070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1174	12.361.0016.2036.0000 3.3.90.31.00 F.R.: 100100 200000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas Recursos Ordinários Educação	90.000,00
------	---	--	-----------

080300 Gestão Atenção Básica

1177	10.301.0033.2094.0000 3.3.90.93.00 F.R.: 121400 300000	Gestão e Manutenção da Atenção Primária de Saúde Indenizações e Restituições Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Saúde	402.000,00
------	---	--	------------

080400 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl. A. e Hospitalar

1178	10.302.0034.2098.0000 3.3.90.93.00 F.R.: 121400 300000	Gestão da Assistência Hospitalar e Ambulatorial Indenizações e Restituições Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Gov. Saúde	2.710.000,00
------	---	---	--------------

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

1169	15.451.0038.2111.0000 4.4.90.30.00 F.R.: 100100 100000	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros Material de Consumo Recursos Ordinários Geral Total	15.865,24
------	---	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 10 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº. 1902

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

1170	15.451.0038.2111.0000 4.4.90.52.00 F.R.: 100100 100000	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários Geral Total	284.807,95
1171	15.451.0038.2111.0000 4.4.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	5.683,95
1179	15.451.0038.2112.0000 4.4.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Construção e Reforma de Instalações Públicas Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	18.543,67
1176	15.451.0039.2119.0000 4.4.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	68.571,66

120100 Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

1180	14.423.0055.2202.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Assistência ao desenvolvimento sustentável de Aquicultura Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	446.998,91
------	---	--	------------

150100 Secretaria Municipal de Segurança e Transito – SMST

1173	26.782.0042.2138.0000 4.4.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	554.280,00
1175	06.122.0067.2242.0000 4.4.90.52.00 F.R.: 151000 110000	Aquisição de Veículos para a Guarda Civil Municipal Equipamentos E Material Permanente Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União Geral Convênios/Entidades/Fundos	412.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 10 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI Nº. 1902

180100 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

1172	04.122.0075.2260.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMPE	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100000	Geral Total	66.402,76

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO: **412.190,00**
Fontes de Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO: **3.112.000,00**
Fontes de Recurso

ANULAÇÃO:

070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

221	12.361.0018.2046.0000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental - Educação Indígena	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	-90.000,00

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

602	15.451.0038.2111.0000	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-306.357,14
605	15.451.0038.2112.0000	Construção e Reforma de Instalações Públicas	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-18.543,67
612	15.451.0039.2119.0000	Elaboração de Proj. de Infraestrutura de Drenagem, Pavimentação	
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-68.571,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 11 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Arts. 44 e 45, da LDO - Lei Nº. 1.902 de 20/07/2018 e Art. 5º, da LOA - Lei Nº. 1.950 de 02/01/2019, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 1.902, de 20 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

BOA VISTA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 11 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Câmara Municipal de Boa Vista
01 01 00 Câmara Municipal

Ficha: 15	01.031.0001.2002.0000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	
	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	219.000,00

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 01 00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficha: 170	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	821.017,00

Ficha: 174	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	178.983,00

Ficha: 237	12.365.0019.2051.0000	Construção, Ampliação e Manutenção das Creches	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	200 000	Educação	1.090.529,83

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 02 00 FUNDEB

Ficha: 286	12.361.0022.2061.0000	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio	
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	
	F.R: 111300	Transferências do FUNDEB 40%	
	240 000	FUNDEB-Outros	5.500,00

Ficha: 294	12.361.0022.2065.0000	Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Reparos	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R: 111300	Transferências do FUNDEB 40%	
	240 000	FUNDEB-Outros	512.025,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 11 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 02 00 FUNDEB

Ficha: 311	12.365.0022.2062.0000	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 111300	Transferências do FUNDEB 40%	
	240 000	FUNDEB-Outros	414.536,00
Ficha: 319	12.365.0022.2063.0000	Educação Infantil / Pré-Escola	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 111300	Transferências do FUNDEB 40%	
	240 000	FUNDEB-Outros	147.185,00

LOCAL: 09 Secretaria Municipal de Obras - SMO
09 01 00 Secretaria de Obras e Urbanismo

Ficha: 609	15.451.0038.2114.0000	Construção e Reforma dos Mercados Municipais	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	922.113,22

LOCAL: 10 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
10 01 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 757	08.243.0048.2168.0000	Dedo Verde	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	54.600,00
Ficha: 760	08.243.0048.2168.0000	Dedo Verde	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	23.000,00

LOCAL: 11 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF
11 01 00 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Ficha: 843	04.126.0052.2194.0000	Modernização da Tecnologia da Informação	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	398.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 11 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA
13 01 00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Ficha:	925	15.451.0059.2215.0000	Urbanização e Paisagismo da Cidade de Boa Vista	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 100100	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral Total	1.661.277,07
Ficha:	981	26.122.0059.2220.0000	Administração e Manutenção dos Transportes	
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
		F.R: 100100	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral Total	8.000,00
Ficha:	982	26.122.0059.2220.0000	Administração e Manutenção dos Transportes	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 100100	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral Total	61.014,96

LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST

Ficha:	1010	06.122.0066.2235.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 100100	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral Total	2.400,00
Ficha:	1056	26.782.0042.2137.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 163000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
		100 000	Geral Total	300.000,00
Ficha:	1057	26.782.0042.2137.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 100100	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral Total	45.789,57
Ficha:	1072	26.782.0069.2245.0000	Ampliação e Manutenção de Portais Eletrônicos	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 163000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
		100 000	Geral Total	163.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 11 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 17 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
17 01 00 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Ficha: 1098	04.122.0071.2250.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	526.499,46

LOCAL: 18 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
18 01 00 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Ficha: 1152	08.244.0077.2264.0000	Bolsa Aluguel Social	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	GERAL TOTAL	410.591,90

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

7.965.562,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 11 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 01 Câmara Municipal de Boa Vista
01 01 00 Câmara Municipal

Ficha: 1	01.031.0001.2001.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CMBV	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-40.000,00

Ficha: 7	01.031.0001.2001.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CMBV	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-40.000,00

Ficha: 8	01.031.0001.2001.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da CMBV	
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-45.000,00

Ficha: 16	01.031.0001.2003.0000 4.4.90.51.00 F.R: 100100 100 000	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal Obras E Instalações Recursos Ordinários Geral Total	-84.000,00
Ficha: 20	01.031.0001.2004.0000 4.4.90.61.00 F.R: 100100 100 000	Modernização do Poder Legislativo Municipal Aquisição De Imóveis Recursos Ordinários Geral Total	-10.000,00
LOCAL: 07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC		
07	01 00	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Ficha: 246	12.365.0020.2055.0000 3.3.50.43.00 F.R: 100100 200 000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola Subvenções Sociais Recursos Ordinários Educação	-1.000.000,00
Ficha: 248	12.365.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 F.R: 100100 200 000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola Material De Consumo Recursos Ordinários Educação	-1.090.529,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 11 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC		
07	02 00	FUNDEB	
Ficha: 290	12.361.0022.2061.0000 3.3.90.30.00 F.R: 111300 240 000	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	-1.073.746,67
Ficha: 304	12.365.0022.2062.0000 3.1.90.04.00 F.R: 111300 240 000	Educação Infantil / Creche / Pessoal de Apoio Contratação Por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	-5.500,00
LOCAL: 09	Secretaria Municipal de Obras - SMO		
09	01 00	Secretaria de Obras e Urbanismo	
Ficha: 615	15.451.0039.2120.0000 4.4.90.51.00 F.R: 100100 100 000	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Obras E Instalações Recursos Ordinários Geral Total	-922.113,22

LOCAL: 10 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
10 01 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 743 08.126.0046.2155.0000 Modernização Tecnológica do SUAS
 4.4.90.52.00 Equipamentos E Material Permanente
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 400 000 Assistência Social -23.000,00

Ficha: 782 08.243.0049.2185.0000 Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada - CPP
 3.3.90.30.00 Material De Consumo
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 400 000 Assistência Social -54.600,00

LOCAL: 11 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças - SEPF
11 01 00 Secretaria Municipal de Econ. Planejamento e Finanças

Ficha: 825 04.122.0051.2191.0000 Gestão das Atividades Administrativas da SEPF
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 100 000 Geral Total -398.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 11 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA
13 01 00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Ficha: 927 15.451.0059.2216.0000 Serviço de Capina, varrição, catação e pint.de meio fio
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 100 000 Geral Total -245.848,27

Ficha: 931 15.451.0059.2218.0000 Coleta de Lixo e Manutenção do Aterro Sanitário Municipal
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 100 000 Geral Total -1.415.428,80

Ficha: 966 18.541.0061.2224.0000 Educação Ambiental
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 100 000 Geral Total -8.000,00

Ficha: 969 18.541.0061.2225.0000 Incentivo à Coleta Seletiva e Reciclagem
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 100 000 Geral Total -61.014,96

LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Ficha: 1064 26.782.0042.2138.0000 Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 F.R: 163000 Recursos Vinculados ao Trânsito
 100 000 Geral Total -50.000,00

Ficha: 1067 26.782.0042.2139.0000 Manutenção de Ciclovias
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 100 000 Geral Total -48.189,57

Ficha: 1068 26.782.0042.2139.0000 Manutenção de Ciclovias
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 F.R: 163000 Recursos Vinculados ao Trânsito
 100 000 Geral Total -20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 11 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Transito – SMST

Ficha: 1040 06.181.0068.2244.0000 Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 F.R: 163000 Recursos Vinculados ao Trânsito
 100 000 Geral Total -300.000,00

Ficha: 1074 26.782.0069.2246.0000 Campanhas Educativas
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 F.R: 163000 Recursos Vinculados ao Trânsito
 100 000 Geral Total -93.500,00

LOCAL: 17 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
17 01 00 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Ficha: 1101 04.122.0071.2251.0000 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoa Jurídica
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 100 000 Geral Total -526.499,46

LOCAL: 18 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
18 01 00 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Ficha: 1143 04.122.0075.2260.0000 Gestão das Atividades Administrativas da SMPE
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 F.R: 100100 Recursos Ordinários

	100 000		Geral Total	-100.000,00
Ficha: 1144	04.122.0075.2260.0000		Gestão das Atividades Administrativas da SMPE	
	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 100100		Recursos Ordinários	
	100 000		Geral Total	-33.000,00
Ficha: 1149	08.244.0076.2262.0000		Família que Acolhe	
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R: 100100		Recursos Ordinários	
	100 000		Geral Total	-277.591,90
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-7.965.562,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 12 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Transfere recursos do orçamento vigente de 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Arts. 44 e 45, da LDO - Lei Nº. 1.902 de 20/07/2018 e Art. 5º, da LOA - Lei Nº. 1.950 de 02/01/2019, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 1.902, de 20 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

BOA VISTA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 12 (O), DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST

Ficha: 1066	26.782.0042.2138.0000	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	
	F.R: 163000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	100000	GERAL TOTAL	145.300,00

LOCAL: 18 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
18 01 00 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Ficha: 1152	08.244.0077.2264.0000	Bolsa Aluguel Social	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100000	GERAL TOTAL	7.200,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 152.500,00

REDUÇÕES

LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST

Ficha: 1064	26.782.0042.2138.0000	Implantação e Manutenção de Sinalização Semafórica	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	F.R: 163000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	100000	Geral Total	-145.300,00

LOCAL: 18 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
18 01 00 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Ficha: 1151	08.244.0077.2264.0000	Bolsa Aluguel Social	
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100000	Geral Total	-7.200,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -152.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 13 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI Nº. 1950*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 744.086,01** distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+)			744.086,01
070300	FETEC		
341	04.122.0024.2072.0000 3.3.90.91.00 F.R.: 100100 100000	Funcionamento da FETEC Sentenças Judiciais Recursos Ordinários Geral Total	144.000,00
386	23.695.0028.2083.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 100100 100000	Promoção do Turismo em Boa Vista Material de Consumo Recursos Ordinários Geral Total	10.000,00
387	23.695.0028.2083.0000 3.3.90.31.00 F.R.: 100100 100000	Promoção do Turismo em Boa Vista Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas Recursos Ordinários Geral Total	2.500,00
100100	Fundo Municipal de Assistência Social		
757	08.243.0048.2168.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 100100 400000	Dedo Verde Material De Consumo Recursos Ordinários Assistência Social	7.000,00
130100	Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente		
979	26.122.0059.2220.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 100100 100000	Administração e Manutenção dos Transportes Material de Consumo Recursos Ordinários Geral Total	557.825,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 13 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI Nº. 1950

140100 Secretaria Municipal de Comunicação

994	04.131.0065.2232.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100000	Geral Total	22.760,73

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

070300 FETEC

333	04.122.0024.2072.0000	Funcionamento da FETEC	
	3.2.90.22.00	Outros Encargos Sobre A Dívida Por Contrato	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-15.000,00
337	04.122.0024.2072.0000	Funcionamento da FETEC	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-16.000,00
340	04.122.0024.2072.0000	Funcionamento da FETEC	
	3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-3.000,00
342	04.122.0024.2072.0000	Funcionamento da FETEC	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-110.000,00
388	23.695.0028.2083.0000	Promoção do Turismo em Boa Vista	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-12.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 13 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI Nº. 1950

100100 Fundo Municipal de Assistência Social

759	08.243.0048.2168.0000	Dedo Verde	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	
			-7.000,00

130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

980	26.122.0059.2220.0000	Administração e Manutenção dos Transportes	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	
			-557.825,28

140100 Secretaria Municipal de Comunicação

993	04.131.0065.2232.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEMUC	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	
			-22.760,73

ANULAÇÃO (-) -744.086,01

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

BOA VISTA, 01 DE MARÇO DE 2019

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI Nº. 1902

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 1.012.124,84** distribuídos as seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÃO (+) **1.012.124,84**

020100 Gabinete Executivo

1181	04.122.0003.2006.0000 3.3.90.93.00 F.R.: 100100 100000	Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC Indenizações e Restituições Recursos Ordinários Geral Total	8.794,06
1189	23.693.0004.2008.0000 3.3.90.36.00 F.R.: 100100 100000	Implantação da Zona de Processamento de Exportação Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Ordinários Geral Total	4.770,00

030200 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

1186	04.122.0008.2014.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	780,00
------	---	--	--------

070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1190	12.361.0016.2037.0000 4.4.90.51.00 F.R.: 112000 210000	Construção, Ampliação e Manutenção de Escolas – Ensino Fund. Obras e Instalações Transferências do Salário-Educação EDUCAÇÃO-Convênios/Entidades/Fundos	186.197,29
------	---	--	------------

080200 Gestão do SUS e Investimentos

1184	10.122.0032.2091.0000 4.4.90.93.00 F.R.: 122000 310000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos Indenizações e Restituições Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde SAÚDE-Convênios/Entidades/Fundos	60.000,00
------	---	--	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI Nº. 1902

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

1171	15.451.0038.2111.0000 4.4.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	114.433,52
1179	15.451.0038.2112.0000 4.4.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Construção e Reforma de Instalações Públicas Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	83.954,32
1185	15.451.0038.1113.0000 4.4.90.52.00 F.R.: 151000 110000	Construção do Teatro Municipal Equipamentos e Material Permanente Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União GERAL Convênios/Entidades/Fundos	210.000,00

130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

1188	18.122.0058.2210.0000 3.3.90.93.00 F.R.: 100100 100000	Gestão das Atividades Administrativas SPMA Indenizações e Restituições Recursos Ordinários Geral Total	11.471,65
1187	15.451.0059.2213.0000 4.4.90.92.00 F.R.: 100100 100000	Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos Pesados Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	1.000,00

150100 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SMST

1182	26.782.0042.2137.0000 3.3.90.93.00 F.R.: 100100 100000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST Indenizações e Restituições Recursos Ordinários Geral Total	40.154,00
1183	06.122.0066.2237.0000 3.3.90.36.00 F.R.: 100100 100000	Capacitação e Treinamento de Pessoal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Recursos Ordinários Geral Total	56.000,00
1192	06.181.0068.2243.0000 3.3.90.30.00 F.R.: 163000 100000	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos de Vídeo Material de Consumo Recursos Vinculados ao Trânsito Geral Total	8.345,00
1193	06.181.0068.2243.0000 4.4.90.52.00 F.R.: 163000 100000	Implantação, Locação e Manutenção de Equipamentos Equipamentos e Material Permanente Recursos Vinculados ao Trânsito Geral Total	214.190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI Nº. 1902

170100 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

1191	04.126.0072.2257.0000	Incentivo à Inovação	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100000	Geral Total	12.035,00

Art. 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO:

020100 Gabinete Executivo

28	04.122.0003.2006.0000	Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-8.794,06
41	23.693.0004.2008.0000	Implantação da Zona de Processamento de Exportação de Boa Vi	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-4.770,00

030200 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

73	04.122.0008.2014.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SEDC	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-780,00

070100 Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

236	12.365.0019.2050.0000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R.: 112000	Transferências do Salário-Educação	
	210 000	EDUCAÇÃO-Convênios/Entidades/Fundos	-186.197,29

080200 Gestão do SUS e Investimentos

456	10.122.0032.2091.0000	Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R.: 122000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vincul. à Saúde	
	310 000	SAÚDE-Convênios/Entidades/Fundos	-60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI Nº. 1902

090100 Secretaria de Obras e Urbanismo

602	15.451.0038.2111.0000 4.4.90.51.00 F.R.: 100100 100 000	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros Obras e Instalações Recursos Ordinários Geral Total	-114.433,52
603	15.451.0038.2111.0000 4.4.90.51.00 F.R.: 151000 110 000	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros Obras e Instalações Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União GERAL Convênios/Entidades/Fundos	-210.000,00
605	15.451.0038.2112.0000 4.4.90.51.00 F.R.: 100100 100 000	Construção e Reforma de Instalações Públicas Obras e Instalações Recursos Ordinários Geral Total	-83.954,32

130100 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

963	18.541.0060.2222.0000 3.3.90.92.00 F.R.: 100100 100 000	Fortalecimento e Infraestrutura de Apoio à Fiscalização Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Geral Total	-12.471,65
-----	--	--	------------

150100 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SMST

1008	06.122.0066.2235.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 163000 100 000	Gestão das Atividades Administrativas da SMST Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Vinculados ao Trânsito Geral Total	-34.190,00
1017	06.122.0066.2237.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 100100 100 000	Capacitação e Treinamento de Pessoal Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Geral Total	-56.000,00
1039	06.181.0068.2244.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 100100 100 000	Locação de Equipamentos Eletrônicos de Fiscalização Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Geral Total	-40.154,00
1074	26.782.0069.2246.0000 3.3.90.39.00 F.R.: 163000 100 000	Campanhas Educativas Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Vinculados ao Trânsito Geral Total	-150.000,00
1075	26.782.0069.2246.0000 4.4.90.52.00 F.R.: 163000 100 000	Campanhas Educativas Equipamentos e Material Permanente Recursos Vinculados ao Trânsito Geral Total	-38.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 14 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019 - LEI Nº. 1902

170100 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

1098	04.122.0071.2250.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R.: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-12.035,00

ANULAÇÃO (-) **-1.012.124,84**

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

BOA VISTA, 01 DE MARÇO DE 2019

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Arts. 44 e 45, da LDO - Lei Nº. 1.902 de 20/07/2018 e Art. 5º, da LOA - Lei Nº. 1.950 de 02/01/2019, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 1.902, de 20 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2019.

BOA VISTA, 01 DE MARÇO DE 2019

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 Câmara Municipal de Boa Vista
01 01 00 Câmara Municipal

Ficha:	15	01.031.0001.2002.0000	Administração dos Recursos Humanos do Poder Legislativo	
		3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	
		F.R: 100100	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral Total	220.000,00

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 01 00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficha:	164	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 100100	Recursos Ordinários	
		200 000	Educação	549.035,78

Ficha:	174	12.361.0015.2031.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMEC	
		4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 100100	Recursos Ordinários	
		200 000	Educação	84.896,43

Ficha:	192	12.361.0016.2036.0000	Assistência ao Educando do Ensino Fundamental	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		F.R: 100100	Recursos Ordinários	
		200 000	Educação	4.855.263,33

Ficha:	216	12.361.0018.2046.0000 3.3.90.30.00 F.R: 100100 200 000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental – Ed. Indígena Material de Consumo Recursos Ordinários Educação	1.403.765,82
Ficha:	230	12.365.0019.2050.0000 3.3.90.30.00 F.R: 100100 200 000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches Material de Consumo Recursos Ordinários Educação	340.914,56
Ficha:	248	12.365.0020.2055.0000 3.3.90.30.00 F.R: 100100 200 000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola Material de Consumo Recursos Ordinários Educação	663.144,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 02 00 FUNDEB

Ficha:	277	12.361.0022.2060.0000 3.1.90.05.00 F.R: 111200 230 000	Ensino Fundamental Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB-Magistério	50.000,00
Ficha:	283	12.361.0022.2060.0000 3.3.90.39.00 F.R: 111300 240 000	Ensino Fundamental Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	2.287.117,46
Ficha:	286	12.361.0022.2061.0000 3.1.90.05.00 F.R: 111300 240 000	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	50.000,00
Ficha:	287	12.361.0022.2061.0000 3.1.90.11.00 F.R: 111300 240 000	Ensino Fundamental / Pessoal Apoio Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	400.000,00

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 03 00 FETEC

Ficha:	386	23.695.0028.2083.0000 3.3.90.30.00 F.R: 100100 100 000	Promoção do Turismo em Boa Vista Material de Consumo Recursos Ordinários Geral Total	1.012.500,00
--------	-----	---	---	--------------

LOCAL: 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
08 06 00 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha:	575	10.305.0036.2108.0000	Vigilância e Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas	
--------	-----	-----------------------	---	--

3.3.90.30.00	Material de Consumo	
F.R: 121400	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proven. do Govern	
300 000	Saúde	40.000,00

LOCAL: 09 Secretaria Municipal de Obras - SMO
09 01 00 Secretaria de Obras e Urbanismo

Ficha: 602	15.451.0038.2111.0000	Abertura, Ampliação e Recuperação de Logradouros	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	412.556,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 09 Secretaria Municipal de Obras - SMO
09 01 00 Secretaria de Obras e Urbanismo

Ficha: 609	15.451.0038.2114.0000	Construção e Reforma dos Mercados Municipais	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	350.376,12

LOCAL: 10 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
10 01 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 696	08.122.0046.2152.0000	Gestão Administrativas do SUAS	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	7.000,00

Ficha: 699	08.122.0046.2152.0000	Gestão Administrativas do SUAS	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	449.000,00

Ficha: 754	08.243.0048.2167.0000	Coral ARTCANTO	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	6.100,00

Ficha: 764	08.243.0048.2169.0000	Programa Rumo Certo	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	90.300,00

Ficha: 795	08.244.0048.2171.0000	Auxílio Funeral	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	96.050,04

LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Ficha:	1056	26.782.0042.2137.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
		F.R: 163000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
		100 000	Geral Total	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Ficha:	1058	26.782.0042.2137.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTRAN	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
		F.R: 163000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
		100 000	Geral Total	141.296,03

LOCAL: 17 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
17 01 00 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

Ficha:	1093	04.122.0071.2250.0000	Gestão das Atividades Administrativas da SMTI	
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	
		F.R: 100100	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral Total	25.000,00

LOCAL: 18 Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
18 01 00 Secretaria Municipal de Projetos Especiais

Ficha:	1152	08.244.0077.2264.0000	Bolsa Aluguel Social	
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
		F.R: 100100	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral Total	136.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

13.680.316,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 01 Câmara Municipal de Boa Vista
01 01 00 Câmara Municipal

Ficha: 3 01.031.0001.2001.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos da CMBV
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas Com Locomoção
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 100 000 Geral Total -200.000,00

Ficha: 16 01.031.0001.2003.0000 Ampliação e Reforma da Câmara Municipal
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 100 000 Geral Total -20.000,00

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 01 00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficha: 168 12.361.0015.2031.0000 Gestão das Atividades Administrativas da SMEC
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 200 000 Educação -1.100.000,00

Ficha: 173 12.361.0015.2031.0000 Gestão das Atividades Administrativas da SMEC
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 200 000 Educação -764.400,78

Ficha: 202 12.361.0016.2038.0000 Construção de Quadras Poliesportivas nas Escolas Municipais
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 200 000 Educação -1.651.223,55

Ficha: 262 12.367.0017.2042.0000 Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidade Especiais
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 200 000 Educação -63.144,36

Ficha: 263 12.367.0017.2042.0000 Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidade
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 200 000 Educação -100.000,00

Ficha: 264 12.367.0017.2042.0000 Acessibilidade a Alunos Portadores de Necessidades Especiais
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
 F.R: 100100 Recursos Ordinários
 200 000 Educação -200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 07 **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**
07 01 00 **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Ficha:	266	12.367.0017.2044.0000 3.3.90.30.00 F.R: 100100 200 000	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial Material de Consumo Recursos Ordinários Educação	-100.000,00
Ficha:	267	12.367.0017.2044.0000 3.3.90.36.00 F.R: 100100 200 000	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários Educação	-100.000,00
Ficha:	268	12.367.0017.2044.0000 3.3.90.39.00 F.R: 100100 200 000	Desenvolvimento de Pessoas - Educação Especial Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Educação	-100.000,00
Ficha:	269	12.367.0017.2045.0000 3.3.90.30.00 F.R: 100100 200 000	Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especial Material de Consumo Recursos Ordinários Educação	-50.000,00
Ficha:	270	12.367.0017.2045.0000 3.3.90.36.00 F.R: 100100 200 000	Fortalecimento das Ações do Centro de Educação Especial Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários Educação	-50.000,00
Ficha:	222	12.361.0018.2046.0000 4.4.90.52.00 F.R: 100100 200 000	Assistência ao Educando - Ensino Fundamental – Ed. Ind. Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários Educação	-61.015,63
Ficha:	227	12.365.0019.2049.0000 4.4.90.52.00 F.R: 100100 200 000	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Inf. - Creches Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários Educação	-1.000.000,00
Ficha:	228	12.365.0019.2050.0000 3.3.50.43.00 F.R: 100100 200 000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Creches Subvenções Sociais Recursos Ordinários Educação	-17.924,00
Ficha:	241	12.365.0019.2053.0000 3.3.90.30.00 F.R: 100100 200 000	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches Material de Consumo Recursos Ordinários Educação	-312.415,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 01 00 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ficha:	242	12.365.0019.2053.0000 3.3.90.31.00 F.R: 100100 200 000	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Recursos Ordinários Educação	-145.000,00
Ficha:	243	12.365.0019.2053.0000 3.3.90.39.00 F.R: 100100 200 000	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Educação	-500.000,00
Ficha:	244	12.365.0019.2053.0000 4.4.90.52.00 F.R: 100100 200 000	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil - Creches Equipamentos E Material Permanente Recursos Ordinários Educação	-500.000,00
Ficha:	245	12.365.0020.2054.0000 4.4.90.52.00 F.R: 100100 200 000	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos Educ. Infantil Equipamentos E Material Permanente Recursos Ordinários Educação	-300.000,00
Ficha:	250	12.365.0020.2055.0000 3.3.90.36.00 F.R: 100100 200 000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários Educação	-200.000,00
Ficha:	252	12.365.0020.2055.0000 3.3.90.92.00 F.R: 100100 200 000	Assistência ao Educando da Educ. Infantil - Pré-Escola Despesas de Exercícios Anteriores Recursos Ordinários Educação	-100.000,00
Ficha:	254	12.365.0020.2057.0000 3.3.90.30.00 F.R: 100100 200 000	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil – Pré-Escola Material de Consumo Recursos Ordinários Educação	-100.000,00
Ficha:	255	12.365.0020.2057.0000 3.3.90.36.00 F.R: 100100 200 000	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil – Pré-Escola Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Recursos Ordinários Educação	-100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 07 **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**
07 **01 00** **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Ficha:	256	12.365.0020.2057.0000 3.3.90.39.00 F.R: 100100 200 000	Desenvolvimento de Pessoas da Educ. Infantil – Pré-Escola Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Educação	-100.000,00
Ficha:	260	12.365.0020.2058.0000 4.4.90.52.00 F.R: 100100 200 000	Manutenção e Fortalecimento da Educ. Infantil – Pré-Escola Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários Educação	-90.000,00
Ficha:	275	12.812.0021.2059.0000 4.4.90.52.00 F.R: 100100 200 000	Administração e Manutenção da Vila Olímpica Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários Educação	-91.896,43

LOCAL: 07 **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**
07 **02 00** **FUNDEB**

Ficha:	312	12.365.0022.2063.0000 3.1.90.04.00 F.R: 111200 230 000	Educação Infantil / Pré-Escola Contratação Por Tempo Determinado Transferências do FUNDEB 60% FUNDEB-Magistério	-50.000,00
Ficha:	323	12.365.0022.2064.0000 3.1.91.13.00 F.R: 111300 240 000	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio Obrigações Patronais - Intra-Orçamentária Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	-450.000,00
Ficha:	324	12.365.0022.2064.0000 3.3.90.30.00 F.R: 111300 240 000	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	-500.000,00
Ficha:	325	12.365.0022.2064.0000 3.3.90.36.00 F.R: 111300 240 000	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	-200.000,00
Ficha:	326	12.365.0022.2064.0000 3.3.90.39.00 F.R: 111300 240 000	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	-934.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 02 00 FUNDEB

Ficha:	327	12.365.0022.2064.0000 4.4.90.52.00 F.R: 111300 240 000	Educação Infantil / Pré-Escola / Pessoal de Apoio Equipamentos e Material Permanente Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	-500.000,00
Ficha:	330	12.365.0023.2071.0000 3.3.90.30.00 F.R: 111300 240 000	Formação Continuada de Professores - Educação Infantil Material de Consumo Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	-50.000,00
Ficha:	331	12.365.0023.2071.0000 3.3.90.36.00 F.R: 111300 240 000	Formação Continuada de Professores - Educação Infantil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	-3.117,46
Ficha:	332	12.365.0023.2071.0000 3.3.90.39.00 F.R: 111300 240 000	Formação Continuada de Professores - Educação Infantil Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Transferências do FUNDEB 40% FUNDEB-Outros	-100.000,00

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 03 00 FETEC

Ficha:	353	04.122.0025.2074.0000 3.3.50.14.00 F.R: 100100 100 000	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM Diárias - Civil Recursos Ordinários Geral Total	-59.000,00
Ficha:	354	04.122.0025.2074.0000 3.3.90.14.00 F.R: 100100 100 000	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM Diárias - Civil Recursos Ordinários Geral Total	-52.000,00
Ficha:	355	04.122.0025.2074.0000 3.3.90.30.00 F.R: 100100 100 000	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM Material de Consumo Recursos Ordinários Geral Total	-19.500,00
Ficha:	356	04.122.0025.2074.0000 3.3.90.33.00 F.R: 100100 100 000	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM Passagens e Despesas com Locomoção Recursos Ordinários Geral Total	-39.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC
07 03 00 FETEC

Ficha:	357	04.122.0025.2074.0000 3.3.90.35.00 F.R: 100100 100 000	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM Serviços de Consultoria Recursos Ordinários Geral Total	-13.800,00
Ficha:	359	04.122.0025.2074.0000 3.3.90.39.00 F.R: 100100 100 000	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários Geral Total	-44.000,00
Ficha:	360	04.122.0025.2074.0000 3.3.90.47.00 F.R: 100100 100 000	Gestão das Atividades Administrativas do IBVM Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários Geral Total	-2.600,00
Ficha:	362	04.122.0025.2075.0000 3.1.90.11.00 F.R: 100100 100 000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários Geral Total	-655.000,00
Ficha:	363	04.122.0025.2075.0000 3.1.90.13.00 F.R: 100100 100 000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos do IBVM Obrigações Patronais Recursos Ordinários Geral Total	-127.600,00

LOCAL: 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
08 06 00 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha:	571	10.305.0036.2107.0000 4.4.90.52.00 F.R: 121400 300 000	Fortalecimento, Manutenção, Desenv. e Qualificação Equipamentos e Material Permanente Transferências Fundo a Fundo de Recur do SUS provenientes do Govern Saúde	-40.000,00
--------	-----	---	--	------------

LOCAL: 09 Secretaria Municipal de Obras - SMO
09 01 00 Secretaria de Obras e Urbanismo

Ficha:	615	15.451.0039.2120.0000 4.4.90.51.00 F.R: 100100 100 000	Pavimentação e Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas Obras e Instalações Recursos Ordinários Geral Total	-762.932,76
--------	-----	---	---	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 15 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

REDUÇÕES

LOCAL: 10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES		
10	01 00	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ficha: 712	08.122.0046.2154.0000	Gestão de Equipamentos Sociais do SUAS	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	-559.050,04
Ficha: 759	08.243.0048.2168.0000	Dedo Verde	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	400 000	Assistência Social	-89.400,00
LOCAL: 15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST		
15	01 00	Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST	
Ficha: 1075	26.782.0069.2246.0000	Campanhas Educativas	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 163000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	100 000	Geral Total	-151.296,03
LOCAL: 17	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI		
17	01 00	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital	
Ficha: 1101	04.122.0071.2251.0000	Administração de Pessoal e Recursos Humanos da SMTI	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-25.000,00
LOCAL: 18	Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE		
18	01 00	Secretaria Municipal de Projetos Especiais	
Ficha: 1149	08.244.0076.2262.0000	Família que Acolhe	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100 000	Geral Total	-136.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-13.680.316,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 16 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

Transfere recursos do orçamento vigente de 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso da atribuição que lhe confere o Arts. 44 e 45, da LDO - Lei Nº. 1.902 de 20/07/2018 e Art. 5º, da LOA - Lei Nº. 1.950 de 02/01/2019, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2019.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Nº. 1.902, de 20 de julho de 2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

BOA VISTA, 01 DE MARÇO DE 2019

TERESA SURITA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

05943030/0001-55

Exercício: 2019

DECRETO Nº. 16 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Gabinete Executivo

02 01 00 Gabinete Executivo

Ficha: 30	04.122.0003.2006.0000	Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100000	Geral Total	112.300,00

LOCAL: 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

08 06 00 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha: 575	10.305.0036.2108.0000	Vigilância e Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R: 121400	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo	
	300000	Saúde	60.000,00

LOCAL: 13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

13 01 00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Ficha: 952	18.122.0058.2210.0000	Gestão das Atividades Administrativas SPMA	
	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100000	Geral Total	10.765,00

LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST

Ficha: 1073	26.782.0069.2246.0000	Campanhas Educativas	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	F.R: 163000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	100000	Geral Total	60.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

243.065,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
05943030/0001-55 Exercício: 2019

DECRETO Nº. 16 (O), DE 01 DE MARÇO DE 2019

ANEXO

REDUÇÕES

LOCAL: 02 Gabinete Executivo
02 01 00 Gabinete Executivo

Ficha: 28	04.122.0003.2006.0000	Gestão das Atividades Administrativas do GABEXEC	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100000	Geral Total	-112.300,00

LOCAL: 08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
08 06 00 Gestão de Vigilância em Saúde

Ficha: 581	10.305.0036.2108.0000	Vigilância e Controle das Zoonoses e Doenças Transmitidas	
	4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	
	F.R: 121400	Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Governo	
	300000	Saúde	-60.000,00

LOCAL: 13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA
13 01 00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Ficha: 948	18.122.0058.2210.0000	Gestão das Atividades Administrativas SPMA	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física	
	F.R: 100100	Recursos Ordinários	
	100000	Geral Total	-10.765,00

LOCAL: 15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
15 01 00 Secretaria Municipal de Segurança e Transito - SMST

Ficha: 1075	26.782.0069.2246.0000	Campanhas Educativas	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	F.R: 163000	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	100000	Geral Total	-60.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES -243.065,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 5159/2019/SMST
 Espécie: TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CONTRATO N. 153/2019/SMST
 Objeto: O presente termo tem por objeto Alterar o nome da Razão Social do Contrato administrativo n. 153/2019/SMST, e ratificar as demais cláusulas.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
 CONTRATADA: PRINTES E BRITO LTDA
 Data de Assinatura: 24 de junho de 2019.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 005/2019 CGM

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto 941/P, de 27 de julho de 2018, publicado no DOM 4692, de 30 de julho de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o período de férias referente ao exercício de 2018/2019, do Ouvidor Geral do Município, conforme detalhado abaixo.

SERVIDOR	MATRICULA	SUSPENDER	REMARCAR
Kauan de Souza Pirolla	848195	10/7/19 à 19/07/19	19/08/19 à 28/08/19
		18/11/19 à 27/11/19	06/11/19 à 15/11/19

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Controladoria Geral do Município, em 18 de junho de 2019.

Wilker Vieira da Costa
 Controlador Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 085/2019
 Processo nº 432196/2018 – SMSA

Objeto: Aquisição de rações (canina e felina, adulto e filhote) e comedouros para atender as necessidades da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses UVZ.

Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 15/07/2019 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias

e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
 Pregoeira - Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 084/2019
 Processo nº 004272/2019 – SMSA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Seguro de Veículos para assegurar as Motolâncias e Ambulâncias pertencentes à estrutura da SMSA.

Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 16/07/2019 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 086/2019 - Registro de Preços
 Processo nº 006776/2019 – SMEC

Objeto: Contratação, sob Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada nos serviços técnicos de implantação, operação, manutenção e gestão de atendimento telefônico ao cidadão exclusivo ao Município de Boa Vista, contemplando os Serviços de Implantação, Operação e Manutenção da Central de Atendimento ao Cidadão (Lote 1) e Serviços de Planejamento, Implantação, Gestão, e Manutenção da Solução de Gestão de Relacionamento (Lote 2), necessários à prestação dos serviços de atendimento e relacionamento das Secretarias participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2019 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 15/07/2019 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 15/07/2019 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I – São Francisco – Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 150/2017
Processo nº 2185/2017 – SMSA

O Município de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 150/2017, foi REVOGADO por interesse da Administração Pública, em cumprimento aos requisitos legais previstos no art. 49, "Caput", da Lei nº. 8.666/93. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 041/2019 – Registro de Preços
Processo nº 011021/2019 – SMPE

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira, designada pelo Decreto n.º 031 – E/2019, publicado no DOM nº 4835, de 06/03/2019, convoca as empresas participantes para a reabertura da Sessão, que se dará no dia 04/07/2019 às 9h (horário local), na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 – Palácio 09 de Julho – Anexo I São Francisco – Boa Vista /RR.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 190/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e, de acordo com o disposto no art. 137, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 431806/2018/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo, instaurado para apuração de responsabilidade funcional em face de W.D.D.F, Matrícula 130329, do quadro de pessoal desta prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 27 de junho de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 191/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 435656/2018/SMAG/Vol. I, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo, instaurado para apuração de responsabilidade funcional em face de T.S.S, Matrícula 951355/PMBV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 27 de junho de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 192/2019-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Onézia Amorim de Souza Brígida, Matrícula 25202, responsável pelo fornecimento de dados desta Secretaria, referente a passagens aéreas, para alimentação do Portal da Transparência.

Art. 2º Designar para substituí-la, a servidora Rozimar Soares de Araújo, Matrícula 42583.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 04 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 28 de junho de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 193/2019 – SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 130/2019-SMAG, de 15 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 4864, de 16 de abril de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 08/2019/PROC/PAD Nº 432303/2018/SMAG, de 16 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 194/2019 – SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 156/2019-SMAG, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 4873, de 30 de abril de 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 005/19/PROC/PAD nº 006160/2019/SMAG/Vol. 1, de 28 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 195/2019 – SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 142, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Wannk Gabriel França Bastos, Guarda Municipal, do quadro de pessoal da PMBV, matrícula funcional nº 28063, Cláudia Rodrigues, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal da PMBV, matrícula funcional nº 26729 e Ivanilde Silva Almeida, Auxiliar Municipal, do quadro de pessoal da PMBV, matrícula funcional nº 26250, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de (60) sessenta dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 431069/2018/SMAG/Vol. 1, iniciados pela Comissão designada através da Portaria nº 061/2019-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 4821, de 12 de fevereiro de 2019, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 01 de julho de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 294/2017-SMAG
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 006/2017/ SMAG/PRESSEM
OBJETO: "Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2017/SMAG/PRESSEM a partir de 29 de outubro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 06.02, Funcional Programática: 09.122.0013 2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.35.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS /REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM.

CONTRATADA: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 296/2015-SMAG
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 013/2015/ SMAG
OBJETO: "Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 013/2015/SMAG, por 06 (seis) a partir de 04 de abril de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 06.02, Funcional Programática: 09.122.0013 2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS /REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – PRESSEM.

CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições resolve convocar e notificar os servidores abaixo relacionados para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação compareçam para regularização funcional, no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011, Palácio 09 de Julho, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, contato (95) 3621-1742. Tal convocação se dá em virtude do não cumprimento do artigo 6º, §§ 1º e 3º do Ato Normativo nº 001/2019 PRESSEM – Censo Previdenciário, sob pena de implicações legais contidas nos artigos 115, inciso III e artigo 116, inciso XIX da Lei Complementar nº 003/12.

Nº	Matricula	NOME	CPF
1	33197	ABESTINO BARBOSA	003.908.052-89
2	29871	ALDERLANE COELHO DA SILVA	765.284.803-20
3	845296	ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	018.866.262-60
4	26635	ALEXANDRE SILVA DA CUNHA	644.209.062-00
5	845338	ANA PAULA CAMPOS DA SILVA	904.474.762-20
6	845381	CAMILA MELO DA SILVA	003.694.252-94
7	25927	CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	383.580.182-15
8	852397	CRISTINA RAMOS GONCALVES	564.740.320-49

9	845384	DALTON CALDEIRA LIMA	759.033.772-20
10	852466	ELIZABETE CRISTINA OLIVEIRA LEITAO	976.468.224-34
11	29747	FABRICIO LESSA LORENZI	577.587.512-53
12	25635	FRANCISCO SOARES	678.559.112-00
13	850265	GILCEIA PARENTE	580.215.152-87
14	26235	GLEDSON DOS SANTOS PEREIRA	714.890.452-87
15	130737	HECTOR LEITE CARVALHO	773.927.872-68
16	29912	IRLENE DIANA MORENO RODRIGUES	726.810.202-04
17	25751-1	IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CESAR	520.651.894-87
18	847302-2	JESSE MEDEIROS DE MENEZES	777.913.982-49
19	25486-1	JOAO PAULO PAIVA BEZERRA	821.549.022-00
20	851670-1	JOSELIA DE JESUS DA SILVA	020.397.203-16
21	130330-1	LUCIANA ALVES MAJOR	787.033.524-04
22	27842-1	MARIA GEANE MENDES DO NASCIMENTO	811.592.692-20
23	951980	MIDIAN NASCIMENTO CAMPOS	709.298.902-72
24	26992-1	ROMERO AZEVEDO TAJUJA	527.091.242-20
25	25068-1	ROSA LEOMIR BENEDETTI GONCALVES	323.008.402-00
26	30589-1	ROSANA MARQUES DOS SANTOS	352.681.822-34
27	25550-1	ROSIVALDO ZAMITH DE OLIVEIRA JUNIOR	511.798.302-53
28	846203-3	RUSSINHO TAVARES DE ALMEIDA	585.486.022-87
29	951891	SIMON THOMAZ SALOMÃO	743.862.122-72
30	853242-1	STYNG WILLIAM RODRIGUES SENA	003.576.322-14
31	853874-1	TELMA GOSS SILVA DE MEDEIROS	804.593.402-63

Boa Vista-RR, 01 de julho de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº. 251/2019 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLAUDEANE FERREIRA DE SOUSA, Matrícula nº 850573, para responder pela titular ALESSANDRA CAROLYNE DA SILVA HENTGES BATISTA, Diretora Geral do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS II, no período de 10/07/2019 a 19/07/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 26 de junho de 2019.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE GESTÃO
DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE

PORTARIA Nº. 252/2019 SGTES/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0011/P, de 02 de janeiro de 2017, D.O.M. nº 4315 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUANA PEIXOTO PINHEIRO, Matrícula nº 850300, para responder pelo titular JOAO NETO DE SOUSA DA SILVA, Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 26 de junho de 2019.

Claudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA 254/2019/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0041/P, de 06 de janeiro de 2017, publicado no DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores JOSYNARA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº. 27923 e MAYNNE NAZARÉ FERNANDES DE COUZA, matrícula nº. 951231 como responsáveis pela incrementação do portal da transparência na Diretoria Executiva de Atenção a Saúde - DEAS.

Art. 2º. Designar os servidores LUCIANA FERREIRA CUNHA VIEIRA, matrícula nº. 44847 e LEILA SILVA CASTRO, matrícula nº. 951321 como responsáveis pela incrementação do portal da transparência no Departamento de Planejamento - DEPLAN.

Art. 3º. Designar os servidores DIONES CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº. 44636 e FRANCISCA ROSEANA SANTANA ALMEIDA, matrícula nº. 25095 como responsáveis pela incrementação do portal da transparência na Prestação de Contas/Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 4º. Designar os servidores ELVIS TRAJANO GARCIA, matrícula nº. 27987 e DENISE PATRÍCIA RIBEIRO PRADO, matrícula nº. 27670 como responsáveis pela incrementação do portal da transparência na Ajuda de Custo do TFD e Diárias/Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Art. 5º. Designar os servidores, FRANCISCA ALVES FERREIRA, matrícula nº. 27870 e JULIANA CRISTINA DAS CHAGAS LOPES, matrícula nº. 9513319 como responsáveis pela incrementação do portal da transparência na Superintendência de Atenção Especializada - SAE/Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA 255/2019/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, publicado no D.O.M nº. 4320 de 09 de janeiro de 2017, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, nomeado por meio da Portaria nº 225/2019 - SMSA de 05/06/2019, publicado no D.O.M nº 4900 de 07 de junho de 2019, e designar o servidor Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa conforme Processo nº 1.486/2018/SMSA/Vol.1.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 27 de junho de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – SMSA
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA 256/2019/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, publicado no D.O.M nº. 4320 de 09 de janeiro de 2017, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, nomeado por meio da Portaria nº 222/2019 - SMSA de 05/06/2019, publicado no D.O.M nº 4900 de 07 de junho de 2019, e designar o servidor Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa conforme Processo nº 841/2018/SMSA/Vol.1.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 27 de junho de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – SMSA
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA 257/2019/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, publicado no D.O.M nº. 4320 de 09 de janeiro de 2017, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, nomeado por meio da Portaria nº 223/2019 - SMSA de 05/06/2019, publicado no D.O.M nº 4900 de 07 de junho de 2019, e designar o servidor Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa conforme Processo nº 12894/2019/SMSA/Vol.1.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 27 de junho de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – SMSA
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE SINDICÂNCIA

PORTARIA 259/2019/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, publicado no D.O.M nº. 4320 de 09 de janeiro de 2017, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor, Francisco Genival Pereira de Sousa, Assistente Técnico, Especialidade Assistente de Administração, Matrícula 27872/PMBV, nomeado por meio da Portaria nº 224/2019 - SMSA de 05/06/2019, publicado no D.O.M nº 4900 de 07 de junho de 2019, e designar o servidor Maria Edileuda Silva de Souza, Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, matrícula 27.841/PMBV, para compor a Comissão de Sindicância Administrativa conforme Processo nº 009863/2019/SMSA/Vol.1.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de (30) trinta dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 27 de junho de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde – SMSA
Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 258/2019-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº. 0041/P, de 06 de janeiro de 2017, DOM nº. 4320,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores PASCOAL SARMENTO ARAÚJO MATOS, matrícula nº 951146 e ALLANAYNE MAYRA MATOS LUZ DA ROCHA, matrícula nº 45173, como fiscais responsáveis pelo Processo nº 432486/2018/SMSA, cujo objeto é: Contratação de Serviço Especializado de Comunicação de Dados compreendendo o Fornecimento, Instalação e Manutenção de Canais de Comunicação de Dados Ponto Multiponto.

Art. 2º. Esta Portaria vigorará a contar do dia 01 de

junho de 2019.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Saúde, em 27 de junho de 2019.

Cássio Murilo Gomes
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 348/2018 – SMSA
Espécie: Contrato nº 093/2019/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAL NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor: R\$ 170.523,06 (cento e setenta mil, quinhentos e vinte e três reais e seis centavos).

Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 805, de 16/05/2019, no valor de R\$ 36.486,00 (trinta e seis mil. Quatrocentos e oitenta e seis reais).

Unidade Orçamentária: 08 03 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 806, de 16/05/2019, no valor de R\$ 134.037,06 (cento e trinta e quatro mil. Trinta e sete reais e seis centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-ME
Data de Assinatura: 24 de maio de 2019.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 348/2018 – SMSA
Espécie: Contrato nº 094/2019/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAL NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor: R\$ 46.577,44 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 80789, de 16/05/2019, no valor de R\$ 19.194,00 (dezenove mil cento e noventa e quatro reais).

Unidade Orçamentária: 08 03 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 790, de 16/05/2019, no valor de R\$ 27.383,44 (vinte e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL – EIRELI
Data de Assinatura: 24 de maio de 2019.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 348/2018 – SMSA
Espécie: Contrato nº 098/2019/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAL NA REDE BÁSICA, ESPECIALIZADA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Valor: R\$ 164.362,15 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta dois reais e quinze centavos).

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 796, de 16/05/2019, no valor de R\$ 81.272,15 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

Unidade Orçamentária: 08 04 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 797, de 16/05/2019, no valor de R\$ 22.495,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 08 03 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.36 Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 798, de 16/05/2019, no valor de R\$ 60.595,00 (sessenta mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LA DALLA PORTA JUNIOR – EPP
Data de Assinatura: 24 de maio de 2019.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, da Lei 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 6052/2019 – SMSA
Espécie: Contrato nº 078/2019/SMSA
Objeto: Constitui objeto a AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO LEUPRORRELINA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.

Modalidade: Dispensa de Licitação, inciso II do art. 24 da Lei n.º 8666/93.

Valor: R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais).

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09 Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 630, de 12/04/2019, no valor de R\$ 6.615,00 (seis mil seiscentos e quinze reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA

Data de Assinatura: 17 de abril de 2019.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 5032/2019 – SMSA
Espécie: Contrato nº 079/2019/SMSA
Objeto: Constitui objeto a AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO LEUPRORRELINA, EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.

Modalidade: Dispensa de Licitação, inciso II do art. 24 da Lei n.º 8666/93.

Valor: R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática:

tica: 10.302.0034.2098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09
Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº. 629, de 12/04/2019, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: FARMACLASS DELIVERY MEDICAMENTOS LTDA

Data de Assinatura: 17 de abril de 2019.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contado a partir da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo nº: 253/2018/SMSA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2019/SMSA

Objeto: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2019/SMSA, POR 20 (VINTE) DIAS.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.22, Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL - EIRELI

Data de Assinatura: 03 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo nº: 068/2014 - SMSA

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 083/2014/SMSA

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 083/2014/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 14 de junho de 2019.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2.097; Categoria Econômica: 3.3.90.39.50; Fontes de Recursos: SUS

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CLINICA RENAL DE RORAIMA LTDA-EPP

Data de Assinatura: 14 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de prestação de serviços profissionais.

Objeto: Constitui objeto do presente a Rescisão ao Contrato de prestação de serviços de Farmacêutica, celebrado no dia 15 de fevereiro de 2018, com prorrogação de 12 (doze) meses assinada no dia 16 de fevereiro de 2019, entre o Município de Boa Vista/RR e a Senhora ROSY MARA TAPUDIMA DE SOUZA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ROSY MARA TAPUDIMA DE SOUZA.

Data da Rescisão: 07 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 428829/2018 - SMSA

Espécie: Contrato nº 116/2019/SMSA

Objeto: contrato CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COMPREENDENDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE

CANALIS DE COMUNICAÇÃO DE DADO PONTO MULTIPONTO, ATRAVÉS DE ENLACES DE FIBRA ÓPTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONECTIVIDADE DAS UNIDADES MUNICIPAIS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ACESSO E ROTEAMENTO NECESSÁRIOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 003/2019

Valor: R\$ 183.864,00 (cento e oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

Unidade Orçamentária:0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2.094 Categoria Econômica: 3.3.90.39.58 Fontes de Recursos: SUS tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1049, de 24/06/2019, no valor de R\$ 50.204,00 (cinquenta mil, duzentos e quatro reais).

Unidade Orçamentária:0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2.098 Categoria Econômica: 3.3.90.39.58 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1050, de 24/06/2019, no valor de R\$ 9.128,00 (nove mil, cento e vinte e oito reais).

Unidade Orçamentária:0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2.107 Categoria Econômica: 3.3.90.39.58 Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1051, de 24/06/2019, no valor de R\$ 4.564,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ALLFIBER TELECOM-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - LTDA

Data de Assinatura: 27 de junho de 2019.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 117/2019/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora Rosimairé Viana Bezerra, matrícula nº 45297, para responder pela Superintendência de Proteção Social Especial - SPSE, desta Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, no período de 26/06 a 05/07/19 e 10/07/19 a 19/07/19, cumulativamente com o cargo de Gerente, em face das férias do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
26 de junho de 2019.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA 122/2019/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Francisca Juliana Santos Silva, matrícula nº. 44424 e Ilmara da Silva Rodrigues, matrícula nº. 850222, para atuarem como fiscais do Processo nº. 433256/2018/SEMGES, cujo objeto é Aquisição de material de consumo - Cama, Mesa e Banho, a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada/SEMGES.

Cientifique - se,
 Publique - se,
 Cumpra - se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social
 de Boa Vista – RR, 27 de Junho de 2019.

Simone Andrade Queiroz
 Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 ASSESSORIA ESPECIALIZADA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 433256/2018/SEMGES.
 Espécie: Contrato nº. 400/2019/SEMGES.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO –
 CAMA, MESA E BANHO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDA-
 DES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA/
 SEMGES.

Valor: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil duzentos reais)
 Modalidade: Pregão Presencial.

As despesas com a execução do presente contrato
 correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1001, Funcio-
 nal Programática: 08.243.0049.2185, Categoria Econômica:
 3.3.90.30.20, Fonte de Recurso: ordinário, tendo sido emiti-
 da a nota de empenho nº. 287 de 24/06/2019, no valor de
 R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
 Contratada: E. A. LACERDA EIRELI

Data da Assinatura: 27 de junho 2019.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de
 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação do
 contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA ESPECIALIZADA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumpri-
 mento ao disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002,
 Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, em conformidade
 com o Decreto nº. 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que
 regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no
 Art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, torna público os preços
 registrados no Pregão Eletrônico nº. 213/2018, oriundo do
 Processo Administrativo nº. 364/2018/SEMGES, cujo objeto
 é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO
 DE VEÍCULOS SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, PARA
 ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE
 GESTÃO SOCIAL (SEMGES), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚ-
 DE (SMSA), SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
 (SMPE), conforme especificações a seguir discriminada: R. C.
 DE AGUIAR EIRELI - ME, vencedora do Lote I, perfazendo um
 valor total de R\$ 2.177.799,36 (dois milhões, cento e setenta
 e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e seis
 centavos), cujos os preços registrados são válidos por um
 período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura
 da Ata de Registro de Preços.

Boa Vista-RR, 18 de março de 2019.

Simone Andrade Queiroz
 Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 ASSESSORIA ESPECIALIZADA

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretária Municipal de Gestão Social, em cumpri-
 mento ao disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002,
 Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005, em conformidade
 com o Decreto nº. 113-E, de 19 de Novembro de 2014, que
 regulamenta o Sistema de Registro de Preços e previsto no
 Art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, torna público os preços
 registrados no Pregão Eletrônico nº. 018/2019, oriundo do
 Processo Administrativo nº. 060/2018/SEMGES, cujo objeto
 é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DO PROJETO ARTCANTO, PROGRAMA
 DEDO VERDE, CONSELHO DE DIREITOS E CONSELHOS TU-
 TELARES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
 (SEMGES), conforme especificações a seguir discriminada:
 BRÁSIDAS EIRELI, vencedora do Lote III, perfazendo um va-
 lor total de R\$ 11.670,83 (onze mil, seiscentos e setenta re-
 ais e oitenta e três centavos), cujos os preços registrados
 são válidos por um período de 12 (doze) meses, a contar da
 data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Boa Vista-RR, 04 de junho de 2019.

Simone Andrade Queiroz
 Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 042/2019 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Plane-
 jamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são
 conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro
 de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de
 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLEUDIOMAR DA
 SILVA FERREIRA, Cargo: Diretora de Departamento, Ma-
 trícula nº 43825, como fiscal responsável pelo Processo nº
 16.360/2019/SEPF, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
 EXPEDIENTE, para atender as necessidades administrativas
 da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Fi-
 nanças.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Eco-
 nomia, Planejamento e Finanças, em 26 de junho de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
 Secretária Adjunta Municipal de Economia,
 Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 402/19-SEPF

Processo nº. 15093/19/SEPF.

Espécie: Contrato nº 402/19/SEPF.

Objeto: Desmembramento do Processo nº
 7206/2019/SMAAI, Objeto Contratação de empresa espe-
 cializada na confecção de fardamentos em camisas polo,
 camisas gola redonda para atender as necessidades Ad-
 ministrativas da Secretaria Municipal de Economia Planeja-
 mento e Finanças (SEPF).

Modalidade: Pregão Presencial.

Valor: 15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e qua-
 renta reais).

Unidade Orçamentária: 1101.

Funcional Programática: 04.122.0051.2191.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.

Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: Secretaria Municipal de Economia,
 Planejamento e Finanças.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratado: F M HOLANDA EIRELI - ME.

Data da Assinatura: 27 de junho 2019.

Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze)
 meses, a contar de sua publicação.

Celiane Mafra de Lima Araújo
 Secretária Municipal de Economia,
 Planejamento e Finanças – Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EDITAL DE TERMO DE EMBARGO DE OBRAS N.º 052/2019

A Secretária Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - Adjunta, faz saber, que a construção em andamento, conforme endereço abaixo descrito, encontra-se embargada em face da mesma não possuir Licença para Construção, em desacordo com o que estabelece os artigos 25 e 55 da Lei 23/74 combinado com o artigo 181 § 1º inciso II da Lei 1223/09.

Obra sem Alvará de Construção, para ciência do Proprietário e/ou Proposto

Termo de Embargo	Município/CPF	Insc. Cartográfica	Ordem de Serviço	Endereço
00009/2019	MARZENITA AUGUSTO CIDADE	01.04.188.0349.001.4	08999/2019	AVENIDA VENEZUELA Nº3091 JARDIM FLORESTA
0306/2019	MARIA IRENE BARROS BATISTA	01.09.034.0135.001.7	12057/2019	RUA: DAS ORQUIDEAS Nº391 PRICUMA

Boa Vista-RR, 25 de junho de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - Adjunta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
2ª. INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA**

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BOA VISTA-RR - CMC realizada dia (04) quatro de abril de 2019, às 9:30 hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF, situada na Av. Glaycon de Paiva, 1681, São Vicente, nesta cidade de Boa Vista - RR, sob a Presidência da Exma. Sra. Núbia de Menezes Barros e Silva. Presentes os Exmo. Srs. Conselheiros titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, representantes dos Contribuintes e o Procurador do Município designado, respectivamente: Marcos André Colares Mesquita, Vanderli Alves Dos Santos Ribas, Ailton Martins dos Santos, Francisco Derval da Rocha Furtado e Procurador Fiscal Gerson da Costa Moreno Júnior, verificada a existência de quórum regimental e paridade a Presidente declarou aberta a sessão. LEITURA DE EXPEDIENTE: A Presidente anunciou a ORDEM DO DIA: Julgamento de processos em Segunda Instância. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Marcos André Colares Mesquita, relatando os seguintes processos: Recorrente M. do Espírito Santos Lima - EIRELI, CNPJ Nº 02.043.066/0001-94, Auto de Infração nº: 00076/2015, proferindo seu voto discordando com a decisão de 1ª Instância e concordando com o parecer da Procuradoria Fiscal, ou seja, pela NULIDADE do Auto acima descrito, tomados os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela NULIDADE do Auto nº 00076/2015. Recorrente: Oliveira e Carneiro Representação e Comércio Ltda. - ME, CNPJ Nº 10.510.239/0001-65, Auto de Infração nº: 001301/2015, proferindo seu voto concordando com a decisão de 1ª Instância e parecer da Procuradoria Fiscal, ou seja, pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto acima descrito, tomados os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto nº 001301/2015. Recorrente: Oliveira e Carneiro Representações e Comércio Ltda. - ME, CNPJ Nº 10.510.239/0001-65, Auto de Infração nº: 001302/2015, proferindo seu voto concordando com a decisão de 1ª Instância e concordando com o parecer da Procuradoria Fiscal, ou seja, pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto acima descrito, tomados os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto nº 001302/2015, informou que o processo nº 09425/15, não seria relatado ficando para a próxima reunião. Passada a palavra para o Conselheiro Ailton Martins dos Santos, informou que não

seria possível relatar o processo nº 02059/12 e 02060/12 da Sociedade Cultural Rei Salomão. Passada a palavra para o Conselheiro Francisco Derval da Rocha Furtado, o mesmo devolveu o processo do contribuinte Ivo Barili Ind. E Comércio, pedindo suspeição de relator o processo, haja vista seu envolvimento no período de 2006 a 2014 participando na administração do Distrito Industrial. A presidente distribuiu novos processos para serem relatados na próxima reunião, como segue: processo nº 05014/15 de C. B. Pedra Serv. e Construções Ltda., processo nº 19592/15 de Delta Com. Serv. Imp. Exp. E Representações Ltda.-ME, processo nº 05332/15 e 05334/15 de Labor Com. e Representações Ltda. - ME. Não havendo mais assuntos a tratar a presidente deu por encerrada esta sessão.

Núbia de Menezes Barros e Silva
Presidente CAT/CMC
DEC nº162-E/2018

Gerson da Costa Moreno Júnior
Procurador Fiscal

Marcos André Colares Mesquita
Conselheiro Titular/CMC
DEC nº164-E/2018

Ailton Martins dos Santos
Conselheiro Titular/CMC
Decreto nº080-E/2017

Vanderli Alves dos Santos Ribas
Conselheiro Titular/CMC
DEC nº163-E/2018

Francisco Derval da Rocha Furtado
Conselheira Suplente/CMC
Decreto nº157-E/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
2ª. INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA**

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE BOA VISTA-RR - CMC realizada dia (30) trinta de abril de 2019, às 9:30 hs, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/SEPF, situada na Av. Glaycon de Paiva, 1681, São Vicente, nesta cidade de Boa Vista - RR, sob a Presidência da Exma. Sra. Núbia de Menezes Barros e Silva. Presentes os Exmos. Srs. Conselheiros titulares, representantes da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, representantes dos Contribuintes e o Procurador do Município designado, respectivamente: Marcos André Colares Mesquita, Ana Cláudia Ramos Geraldo, Francisco Derval da Rocha Furtado e Procurador Fiscal Gerson da Costa Moreno Júnior, verificada a existência de quórum regimental e paridade a Presidente declarou aberta a sessão. LEITURA DE EXPEDIENTE: A Presidente anunciou a ORDEM DO DIA: Julgamento de processos em Segunda Instância. A Presidente anunciou a ausência de um dos conselheiros representante dos Contribuintes, ficando assim decidido que seriam colhidos apenas 02 votos por cada processo para haver paridade na votação. A Presidente passou a palavra ao Conselheiro Marcos André Colares Mesquita, relatando os seguintes processos: Recorrente C. B. Pedra Serviços e Construções Ltda., CNPJ Nº 14.446.264/0001-88, Auto de Infração nº: 00058/2015, proferindo seu voto concordando com a decisão de 1ª Instância e concordando com o parecer da Procuradoria Fiscal, ou seja, pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto acima descrito, tomados os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto nº 00058/2015. Recorrente: L. M. das Chagas, CNPJ Nº 02.167.078/0001-20, Auto de Infração nº: 00128/2015, proferindo seu voto discordando da decisão de 1ª Instância e parecer da Procuradoria Fiscal, ou seja, pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto acima descrito, tomados os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela PARCIAL PROCEDÊNCIA do Auto nº 00128/2015. Passada a palavra para o Conselheiro Francisco Derval da Rocha Furtado, que relatou o seguinte processo. Recorrente: Labor Comércio e Representação

Ltda., CNPJ Nº 02.811.225/0001-53, Auto de Infração nº: 00061/2015, proferindo seu voto concordando com a decisão de 1ª Instância e parecer da Procuradoria Fiscal, ou seja, pela NULIDADE do Auto descrito, tomados os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela NULIDADE do Auto nº 00061/2015. Recorrente: Labor Comércio e Representação Ltda., CNPJ Nº 02.811.225/0001-53, Auto de Infração nº: 00062/2015, proferindo seu voto concordando com a decisão de 1ª Instância e parecer da Procuradoria Fiscal, ou seja, pela NULIDADE do Auto descrito, tomados os votos dos demais conselheiros, foram unânimes em acompanhar o voto do relator pela NULIDADE do Auto nº 00062/2015. A presidente distribuiu novos processos para serem relatados na próxima sessão, como segue: processos nº 16835/15, 16841/15, 16847/15, 16848/15, 16851/15 de L. B. Construções Ltda.; processos nº 07300/15 e 07298/15 de Medtec Com. e Representações Ltda.; processos nº 01600/15 e 01601/15 de Nort Pel Norte Peças Ltda; processo nº 17619/15 de Global Mix Empreendimentos Ltda.- ME; processo nº 18825/14 de G. Acioly Distribuidora Ltda. - ME.; processo nº 01762/16 de Janicélia Bedoni. A presidente informou que os processos nº 02059/12 e 02060/12 da Sociedade Cultural Rei Salomão, serão julgados na próxima sessão. Não havendo mais assuntos a tratar a presidente deu por encerrada esta sessão.

Núbia de Menezes Barros e Silva
Presidente CAT/CMC
DEC nº162-E/2018

Gerson da Costa Moreno Júnior
Procurador Fiscal

Marcos André Colares Mesquita
Conselheiro Titular/CMC
DEC nº164-E/2018

Ana Cláudia Ramos Geraldo
Conselheira Titular/CMC
DEC nº051-E/2019

Francisco Derval da Rocha Furtado
Conselheiro Titular/CMC
DEC nº157-E/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 070/2019/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 399/2019-SPMA - NUP nº 106960, Processo nº. 12779/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MÁRCIO SEVERIANO SAMPAIO DE MORAES, matrícula nº 846923, Superintendente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 399/2019-SPMA - NUP nº 106960, Processo nº. 12779/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - PMA.

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2019.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Portaria nº. 071/2019/GAB/SPMA

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 403/2019-SPMA - NUP nº 107717, Processo nº. 12779/2019/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa SILVA & ALBUQUERQUE LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. MÁRCIO SEVERIANO SAMPAIO DE MORAES, matrícula nº 846923, Superintendente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 403/2019-SPMA - NUP nº 107717, Processo nº. 12779/2019/SPMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - PMA.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2019.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12779/2019 - SPMA
Espécie: Contrato nº 399/2019/SPMA - NUP nº 106960

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE BOA VISTA - RORAIMA.
Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2019.
Valor: R\$ 28.786,00 (vinte e oito mil setecentos e oitenta e seis reais).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18 122 0058 2.210 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: SUNSHINE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP.

Data de Assinatura: 25 de junho de 2019.
Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício orçamentário, a partir da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

Edimir Álvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Meio Ambiente - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 12779/2019 - SPMA
Espécie: Contrato nº 403/2019/SPMA - NUP nº 107717

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE BOA VISTA - RORAIMA.
Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2019.
Valor: R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais).

Unidade Orçamentária: 1301 Funcional Programática: 18 122 0058 2.210 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.

Contratada: SILVA & ALBUQUERQUE LTDA.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2019.

Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício orçamentário, a partir da emissão da Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, da Lei 8.666/93.

Edimir Álvares Ribeiro Neto

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 127 / 2018 / SPMA.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1368 / 2018 / SPMA

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 1368 /2018/SPMA, a partir de 30 de junho de 2019, até o dia 29 de julho de 2019.

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.122, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio e Próprios

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2019.

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS**

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 014/2019

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicada no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR.1011.214-20/2013- Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – Reforma e Ampliação das Praças Germano Augusto Sampaio, Caimbé, Mecejana, Dos Estados, Conjunto Cidadão, Pricumã, Cambará e Monte Roraima – M. Turismo.	998.790,00
02	CR. 1037.105-23/2016 - Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística – Reforma da Praça Capitão Clovis no Município de Boa Vista – RR – M Turismo.	348.789,09
03	CR.1036.044-03/2016 - Apoio a Projeto de Infraestrutura Turística – Revitalização da Praça no Município de Boa Vista – RR – M Turismo	103.220,90

Dinorá Bortolini

Secretária Municipal de Convênios - Adjunta

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 014724/2019/SMPE

Espécie: Termo de Contrato nº 323/2019-SMPE

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada em Confecção de Fardamentos em camisas polo, camisa manga longa, chapéu pescador australiano com protetor de nuca, para os servidores, bonés americano e camisas gola redonda para ocasiões de eventos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Valor: O valor do contrato é de R\$ 22.839,60 (vinte

e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

Modalidade: Pregão Presencial

Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 33.90.39.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Solicitação de Autorização de Despesa nº 101, de 11/06/2019, no valor de R\$ 22.839,60 (vinte e dois mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

**Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Contratada: Empresa FM Holanda Eireli - Me, (CNPJ:27.025.843/0001-07)**

Data da Assinatura: 27 de maio de 2019.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da publicação do Extrato do Contrato, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na Edição do Diário Oficial do município de Boa Vista - nº 4896, página 21, do dia 03 de junho de 2019, foi publicado o Extrato do Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência de Contrato Nº 260/2018-SMPE, referente ao Processo nº 50/2018/SMPE, com objeto: Contratação de Empresa Especializada em confecção e fornecimento de Material Gráfico, para atender a Secretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.

• Onde se lê: “Primeiro Termo Aditivo”

• Leia-se: “Segundo Termo Aditivo”

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Boa Vista – RR, 27 de junho de 2019

**Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais**

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

COMUNICADO

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, inscrita no CNPJ sob o nº 05.607.916/0001-28, com sede no Teatro Municipal de Boa Vista, localizado na Avenida Glaycon de Paiva, 1171, São Vicente, Boa Vista – Roraima, vem por meio deste, comunicar aos permissionários dos Quiosques e Palhoças da Praça de Alimentação Tenente Aviador Fernando Wilmers de Medeiros 1ª e 2ª Etapa, situada no Complexo Poliesportivo Ayrton Senna da Silva, na Avenida Capitão Ene Garcez, s/n – Centro, que nas datas e horários abaixo descritos, estarão ocorrendo as seguintes diligências, para tratar de assuntos referente ao projeto de reforma que contempla a praça de alimentação supracitada.

PERÍODO	CRONOGRAMA DE DILIGÊNCIAS – PRIMEIRA ETAPA	HORÁRIO
01 a 05/07/2019	Abertura de agendamento por telefone (95) 3621-3681 e na Sede da FETEC.	8h:30min as 12h 14h:30min as 17h:30min
10 a 19/07/2019	Abertura dos Trabalhos da Agenda de Atendimento	8h:30min as 12h 14h:30min as 17h:30min

Boa Vista-RR, 28 de junho de 2019.

**Daniel Lima
Presidente da FETEC**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019/CMDCA-BV

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista/RR – CMDCA-BV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Edital nº 001/2019/CMDCA-BV, publicado no Diário Oficial do Município nº 4913 de 28 de junho de 2019, no item 1.3. DO CONSELHO TUTELAR, de modo que:

Onde se lê:

O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em cada Município e em cada Região Administrativa haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros titulares e de 10 (dez) membros suplentes, escolhidos pela população local para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida 1 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

Leia-se:

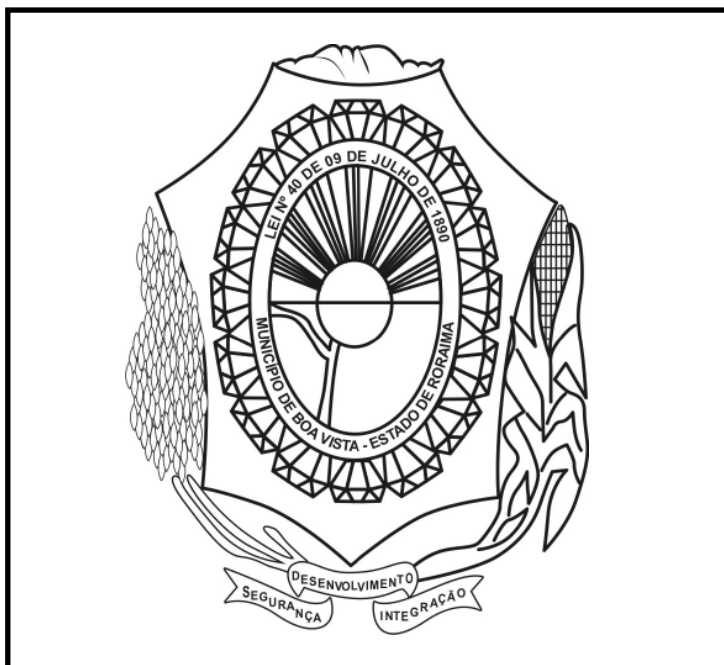
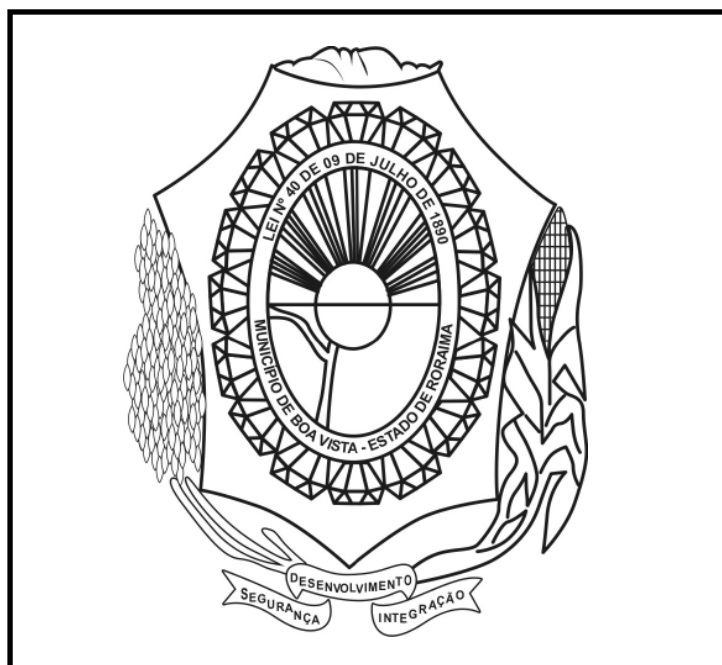
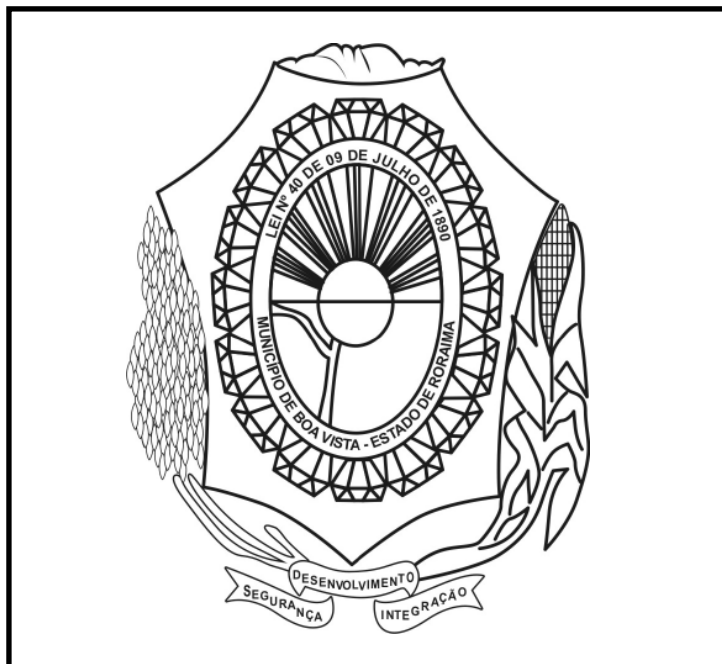
O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Em cada Município e em cada Região Administrativa haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros titulares e de 10 (dez) membros suplentes, escolhidos pela população local para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolhas.

Art.2º - Os demais itens permanecem inalterados.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista – RR, 01 de julho de 2019.

Angela Mávia Souza de Moura
Presidente do CMDCA-BV



Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Alan de Sousa Andrade, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idazio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Rômulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota